



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1ª ATA DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2020**

Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45m) do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte (29/04/2020), na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura de Porto Ferreira – Edifício “D. Flora V. Ignátios” - Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – piso superior - Centro, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 123/2020, de 12/02/2020, sob a presidência da Senhora CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, estando presentes os membros Senhores LUÍS RICARDO MARQUES e BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO e o Senhor Ednir Donizeti de Oliveira, representante da Divisão de Tecnologia de Informação do Município. Presente também o senhor MAICON ROBERTO MARCELINO, portador do CPF nº 375.902.068-22, representante da empresa THS PROVIDER S R SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI para o ato de habilitação, julgamento e classificação das propostas referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2020, Processo 3.532/2020, destinado a Outorga de Concessão Onerosa de Uso de espaço público para fins publicitários em diversas praças deste Município, tendo como contrapartida o fornecimento de acesso à Internet com tecnologia WI-FI. Das empresas que retiraram o Edital, apresentou tempestivamente os envelopes Documentação e Proposta uma única proponente, **THS PROVIDER S R SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI – CNPJ 09.633.382/0001-65**. Dando início a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Em seguida comunicou que em consulta ao Cadastro de Empresas Apenadas do TCE/SP e ao Portal de Transparência da Controladoria Geral da União, constatou que a proponente THS se encontra apta a participar deste certame. Ato contínuo, ocorreu a abertura dos envelopes Documentação da única proponente, tendo sido colocado à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Da análise da documentação apresentada resultou que a empresa apresentou todos os documentos exigidos em Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Aberta a palavra, não foram registradas quaisquer manifestações. A Senhora Presidente então questionou o representante quanto a intenção na interposição de recursos quanto à decisão da CPL na fase de habilitação das propostas ao que respondeu negativamente. Ato contínuo ocorreu a abertura do envelope Proposta da proponente habilitada, tendo o seu conteúdo sido colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, ninguém se manifestou. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão classificou a proposta da



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proponente THS PROVIDER S R SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - EIRELI com a Velocidade ofertada de **mínima de 5Mb por usuário para download e no mínimo 0,5 por usuário para upload**). O critério para classificação da proposta foi o de maior oferta de velocidade de conexão, depois de verificada a sua compatibilidade com o mínimo exigido encartados no processo licitatório. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Novamente a Senhora Presidente questionou o representante quanto a intenção na interposição de recursos, agora quanto à decisão da CPL na fase de julgamento e classificação da proposta ao que respondeu negativamente. A Senhora Presidente determinou que o processo fosse encaminhado à Divisão de Licitação e Contratos com vistas ao cumprimento do artigo 109 e inciso VI do artigo 43 da Lei de Licitações. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim **LUÍS RICARDO MARQUES – CPF: 337.455.988-30**....., pela Presidente, pelos membros da Comissão e representante presentes. Porto Ferreira, 29/04/2020.

CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA
CPF: 192.033.098-45
Presidente da Comissão

BENEDITO JORGE MALAMAN PROCÓPIO
CPF: 049.216.658-77
Membro da Comissão

EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF: 067.657.598-67
Representante

MAICON ROBERTO MARCELINO
CPF: 375.902.068-22
Representante - THS